

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade nº028/2013

Processo Administrativo 072/2013

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e concordando com o parecer da Procuradora Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como Médica Especialista Pediatra no Hospital Joaquim Mutte de Carvalho, em favor da Dr^a. Mayra Faria de Resende, CNM- 47.166-MG. Valor do Plantão de R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais). Prazo de 6 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.